



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 62, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 5ª e 11ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 8.033.349,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, § 1º, inciso II da [Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 da [Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019](#) (Lei Orçamentária Anual - LOA 2019), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1.144, de 7 de fevereiro de 2019, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 8 de março de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 5ª e 11ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 8.033.349,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M U I F							VALOR
			S	F	D	P	O	D	T	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										5.140.944
ATIVIDADES										
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								5.140.944
02 301	0571 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								5.140.944
			S		3	1	90	0	100	5.140.944
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										5.140.944
TOTAL - GERAL										5.140.944

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M U I F							VALOR
			S	F	D	P	O	D	T	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										2.600.000
ATIVIDADES										
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								2.600.000
02 301	0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								2.600.000
			S		3	1	90	0	100	2.600.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.600.000
TOTAL - GERAL										2.600.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M U I F							VALOR
			S	F	D	P	O	D	T	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										292.405
ATIVIDADES										
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								292.405
02 301	0571 2004 6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								292.405
			S		3	1	90	0	100	292.405
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										292.405
TOTAL - GERAL										292.405

ANEXO II

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M U I F							VALOR
			S	F	D	P	O	D	T	
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										5.140.944
ATIVIDADES										
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes								5.140.944
02 061	0571 4224 0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais								5.140.944
			F		3	1	90	0	100	5.140.944
TOTAL - FISCAL										5.140.944
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.140.944

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

Nº 66, sexta-feira, 5 de abril de 2019

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	E	T				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														2.600.000
ATIVIDADES														
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												2.600.000
02 061	0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia												2.600.000
			F		3		1		90		0	100	2.600.000	
TOTAL - FISCAL													2.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													2.600.000	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	E	T				
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														292.405
ATIVIDADES														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												292.405
02 331	0571 212B 6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR												292.405
			F		3		1		90		0	100	292.405	
TOTAL - FISCAL													292.405	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													292.405	